

**PORTARIA Nº 0327, de 22 de maio de 2019.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ZIZELDA LIMA FERNANDES**, cadastro 72.410939-4, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista para as empresas Unidade Escolar Padre Manoel da Nóbrega S/C LTDA, no período de 01/02/1984 a 31/12/1991; Colégio Nóbrega LTDA, no período de 02/03/1992 a 22/12/1993 e para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período de 18/09/2001 a 18/06/2002, correspondendo a 3.826 (três mil, oitocentos e vinte e seis) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**